



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



### ATO DA MESA Nº 039/2020

**Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

**PROCESSO Nº 028/2020**

**OBJETO:** Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, de 1 (um) Vereador e 2 (duas) servidoras da Câmara Municipal de Icaraíma, para participação no curso: “II Encontro técnico de agentes públicos. Licitações e processo legislativo”. Curso este realizado pela CEAM – Centro de estudos da administração municipal, na Cidade de Curitiba, durante os dias 17, 18, 19, 20 e 21 de Novembro/2020, valor da inscrição R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), valor total R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020 quanto à contratação da Empresa pela CEAM – Centro de estudos da administração municipal CNPJ nº 23.539.278/0001-37 no valor total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês Novembro de 2020.

  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

Presidente

  
**DANIEL PAULO DUARTE**

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL  
Imagem Ilustrado  
Edição N.º 12008 Fis. C4  
Data, 17/11/2020.  
  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo



C4

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

CONTRATADO: EXCELENCIA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI - SEDE: Cornélio Procopio, PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 109/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 23.508,50 (Vinte e três mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 11/11/2020  
Vigência do contrato: 11/11/2021

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

CONTRATADO: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA SEDE: Rolândia, PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 109/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 11.255,00 (Onze mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Data da assinatura do contrato: 11/11/2020  
Vigência do contrato: 11/11/2021

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

CONTRATADO: ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA EPP SEDE: Cascavel, PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 109/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Umuarama Ilustrado



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ: 77.930.386/0001-65  
Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000  
FONE/FAX:(044) 3665-1339  
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

**ATO DA MESA Nº 039/2020**

**Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

**PROCESSO Nº 028/2020**

**OBJETO:** Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, de 1 (um) Vereador e 2 (duas) servidoras da Câmara Municipal de Icaraima, para participação no curso: "II Encontro técnico de agentes públicos. Licitações e processo legislativo". Curso este realizado pela CEAM - Centro de estudos da administração municipal, na Cidade de Curitiba, durante os dias 17, 18, 19, 20 e 21 de Novembro/2020, valor da inscrição R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), valor total R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020 quanto à contratação da Empresa pela CEAM - Centro de estudos da administração municipal CNPJ nº 23.539.278/0001-37 no valor total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês Novembro de 2020.

**DANIEL PAULO DUARTE**  
1º Secretário

**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

